ADENDA

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Entre:

1º Outorgante : Município de Valpaços, Pessoa Coletiva nº 506 674 320 neste ato legalmente representado pela Senhora Vereadora, Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão.

2º Outorgante : Caso do Povo de Vilarandelo, pessoa coletiva número 500 951 829, com sede na rua Professor José Ribeirinha Machado, nº15, em Vilarandelo, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Direção da Seção de Futsal, Tiago Filipe Alvarelhos Barreira.

Considerando que:

1-A Seção de Futsal da Casa do Povo de Vilarandelo vai criar uma secção de futsal feminina.

2- A despesa para suportar o seu funcionamento não foi contemplada no contrato de desenvolvimento desportivo celebrado entre o Município de Valpaços e a Casa do Povo de Vilarandelo- Seção de Futsal no dia 21 de agosto de 2019

É celebrada a presente adenda ao contrato de desenvolvimento desportivo celebrado no dia 21 de agosto de 2019, subordinada às seguintes clausulas:

Cláusula 1ª
(Objeto)

1 – O presente contrato – programa tem por objecto a execução de um Programa de Desenvolvimento Desportivo, consubstanciado no fomento da pratica do desporto no Concelho de Valpaços, nele se incluindo a criação e o funcionamento de uma seção de futsal feminino.

Telefone 278 710 130 • Fax 278 711 135 • 5430 – 469 VALPAÇOS

Clausula 2ª
(Regime de comparticipação)

No âmbito da adenda a celebrar, o Município de Valpaços, compromete – se a prestar apoio financeiro à Casa do Povo de Vilarandelo- Seção de Futsal, no montante de **3.000** euros , a ser pago da seguinte forma:

2019- 1.500,00 €
2020-1.500,00€

Em tudo o mais mantem-se em vigor o clausulado do contrato programa de desenvolvimento desportivo celebrado no dia 21 de agosto de 2019.

A despesa emergente da presente adenda encontra previsão no orçamento municipal para o ano de 2019 sob a classificação económica 040701, tendo sido atribuído o número de compromisso **2019/4127**, existindo fundo disponível ao qual foi atribuído o número 4684 do diário de fundos disponíveis, conforme informação do Departamento de Finanças e património, que se arquiva.

Valpaços, 11 de dezembro de 2019.

Pelo 1º outorgante:

Pelo 2º outorgante:

Tiago Filipe Alvarenga Barreira

Telefone 278 710 130 • Fax 278 711 135 • 5430 – 469 VALPAÇOS